



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 141/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal interceda junto à concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica, para que seja providenciado o afastamento da rede elétrica nas seguintes localidades: Travessa Arminda Moreira Julião, em frente à casa do Marcelo; Praça próxima ao Zé Ivo, em frente à casa do Felipe; e Rua Antônio Luiz Lino de Oliveira, nº 26, em frente à casa do Titim do Táxi..

JUSTIFICATIVA:

A rede elétrica em questão encontra-se excessivamente próxima às edificações residenciais, o que representa risco potencial de acidentes, choques elétricos, incêndios e outros danos, especialmente em períodos de chuva ou ventos fortes. Além disso, a proximidade da fiação com as residências dificulta a realização de reformas e ampliações nas construções, gerando insegurança para crianças, idosos e demais moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 27 de maio de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953